

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.328

PROJETO DE LEI 13.209, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-COMAD; e revoga leis correlatas.

PARECER

Acompanha esta proposta documento financeiro-orçamentário hábil (fls. 21) assim como instruem-na documentos correlatos e complementares oriundos de órgãos competentes da Prefeitura Municipal (fls. 11/16).

Consoante preceito insculpido na Constituição do país, tem o município autoridade de legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto acha-se reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é-lhe própria, daí a matéria ser regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

A proposta mereceu consideração positiva quer da Diretoria Financeira quer da Procuradoria Jurídica.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 30/06/2020.

VALDECIVILAR (Delano)

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS

(Paulo Sergio - Delegado)

EDICARLO (Edicarlos Vetor Oeste)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA